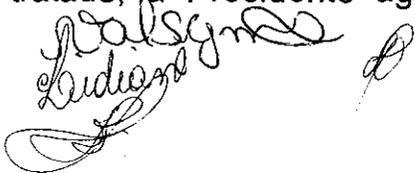


COMITÊ MUNICIPAL DO TRANSPORTE ESCOLAR
INDIANÓPOLIS – ESTADO DO PARANÁ

Lei Municipal nº 536/2018 de 24 de fevereiro de 2018

Ata nº 007/2019

Aos dois dias do mês de julho de dois mil e dezenove (02/07/2019), às 09:00 horas, nas dependências da Secretaria Municipal de Educação, no município de Indianópolis, Estado do Paraná, reuniram-se em sessão ordinária os membros do **Comitê Municipal do Transporte Escolar**, para tratar o seguinte assunto em pauta: leitura e aprovação dos balancetes financeiros do mês de junho de 2019 referente ao Programa Nacional do Transporte Escolar – PNATE e do Programa Estadual do Transporte Escolar - PETE. A Presidente, Sra. Lidiane Chicarelli dos Santos, deu as boas-vindas e agradeceu aos membros presentes e pediu à secretária executiva do referido conselho que fizesse a leitura da ata da reunião anterior. Na sequência foi lido o Balancete Financeiro referente ao mês de junho do **Programa Nacional do Transporte Escolar – PNATE** que contava com um saldo financeiro inicial de R\$ 5.010,29 (cinco mil, dez reais e vinte e nove centavos), depósitos bancários no mês de junho de R\$ 6,34 (seis reais e trinta e quatro centavos), despesas empenhadas e pagas somaram o montante de R\$ 1.856,16 (um mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e dezesseis centavos), resultando em saldo financeiro final de R\$ 3.160,47 (três mil, cento e sessenta reais e trinta e quatro centavos). Após análise e apreciação da documentação apresentada, a Presidente Lidiane Chicarelli dos Santos colocou em votação e as mesmas foram aprovadas por todos os membros presentes. Na sequência foi lido o Balancete Financeiro referente ao mês de maio do **Programa Estadual do Transporte Escolar – PETE**, que contava com um saldo financeiro inicial de R\$ 8.212,50 (oito mil, duzentos e doze reais e cinquenta centavos), houveram depósitos bancários no valor de R\$ 9,92 (seis reais e trinta e quatro centavos), as despesas empenhadas e pagas somaram o montante de R\$ 6.751,88 (seis mil, oitocentos e um reais e oitenta e oito centavos), resultando em saldo financeiro final de R\$ 1.470,54 (um mil, quatrocentos e setenta reais e cinquenta e quatro centavos), sendo aprovado por unanimidade. Não havendo mais nada a ser tratado, a Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada







**COMITÊ MUNICIPAL DO TRANSPORTE ESCOLAR
INDIANÓPOLIS – ESTADO DO PARANÁ**

Lei Municipal nº 536/2018 de 24 de fevereiro de 2018

sessão, ao qual eu, Tamara Talita Hoffmann Biffe, secretária executiva, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pelos demais membros presentes Indianópolis, 02 de julho de 2019.

Tamara T. Hoffmann Rosiani Montóia

Ediane Chicardi dos Santos

Waldete Silva Gomes

Thaise de F. dos S. Albanes

Josine Colonio S. Mes

Letícia Campagnoli Garcia